



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 492 /2025/CLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 330, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Exceléncia que determine, aos setores competentes, a adoção de medidas para colocação de bueiros na Estrada BR 472 – bicuí, próximo ac nº 1082.
2. Justifica-se a presente indicação devido às diversas solicitações de moradores dessa localidade.

Acordosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente